**A V I S O I M P O R T A N T E**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Será utilizado o PREGÃO para aquisição de bens e serviços comuns.

Após o recebimento da Autorização para Licitação, o agente designado pelo Município deverá consultar o PORTAL DOS MUNICÍPIOS https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/ onde estarão disponíveis:

• Edital e demais anexos;

• Modelos de apoio do PARANACIDADE;

**ALERTAS:**

**O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO PODERÃO SER ALTERADOS SEM ANUÊNCIA PRÉVIA DO PARANACIDADE. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, O PROCESSO LICITATÓRIO PODERÁ SER REVOGADO.**

**NAS LICITAÇÕES POR LOTES:**

**DEVERÁ SER FIRMADO UM CONTRATO PARA CADA LOTE, AINDA QUE A EMPRESA VENCEDORA SEJA A MESMA.**

**Observação: o CNPJ apresentado na proposta vencedora da licitação, deverá ser o mesmo na formalização do contrato.**

PUBLICAÇÕES DOS AVISOS: Observar a necessidade legal de publicação dos avisos da licitação (artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), nos seguintes meios:

* **Diário Oficial do Estado do Paraná** (poderá ser feita diretamente pelo Município no site: [**www.dioe.pr.gov.br**](http://www.dioe.pr.gov.br)**); OU Diário Oficial do Município**;
* **PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas**
* **Jornal de Grande Circulação**
* **Os avisos de licitação também poderão ser publicados, facultativamente, em sítios eletrônicos oficiais instituídos pelos entes federativos, tais como no Portal da Transparência do município.**

**Observar a exigência legal dos prazos entre a última publicação e a data de abertura do certame. Seu não cumprimento enseja a NULIDADE do certame.**

Qualquer dúvida entrar em contato com o Paranacidade:

Adriana Schweiger (41) 3350-3301